

- VI. Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário-Geral da Presidência
- VII. Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária de Gestão de Pessoas;
- VIII. Dil Araújo Almeida, Secretária Judiciária;
- IX. Pedro Lúcio Silvas, Secretário de Planejamento e Orçamento;
- X. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
- XI. Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 432, de 06 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de fevereiro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 184, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a composição do Grupo de Trabalho para enfrentamento da situação no sistema prisional no Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário n. 253, de 16 de março de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto nos Decretos Judiciários nº 253, de 16 de março de 2022 e nº 153, de 07 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o quanto disposto no expediente nº TJ-ADM-2024/08684

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Grupo de Trabalho para enfrentamento da situação no sistema prisional no Estado da Bahia, que passa a ser integrado pelos seguintes membros, sem prejuízo de suas funções:

- I. Desembargador Geder Luiz Rocha Gomes, Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Estado da Bahia, na qualidade de Coordenador do Grupo de Trabalho;
- II. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais; e
- III. Juiz de Direito Antônio Alberto Faiçal Júnior, Coordenador do GMF/BA;
- IV. Juiz de Direito Moacyr Pitta Lima Filho, Colaborador do GMF/B
- V. Juíza de Direito Rosemunda Souza Barreto Valente, Colaboradora do GMF/BA;
- VI. Juiz de Direito Ricardo Dias de Medeiros Netto, Colaborador do GMF/
- VII. Juíza de Direito Marcela Moura França Pamponet, Colaboradora do GMF/B
- VIII. Juíza de Direito Maria Helena Lordelo de Sales Ribeiro, Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os incisos I a VII do art. 1º do Decreto Judiciário nº 253, de 16 de março de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de fevereiro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 185, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a composição da Comissão para a Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em Questões de Gênero e Orientação Sexual do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº 662, de 29 de setembro de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto nos expedientes nº TJ-ADM-2024/08684 e nº TJ-ADM-2024/09702,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição da Comissão para a Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em Questões de Gênero e Orientação Sexual do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Juíza de Direito Mari Angélica Alves Matos, na qualidade de Presidente em exercício;
- II. Juíza de Direito Maria Helena Lordelo de Sales Ribeiro, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- III. Juiz de Direito Ica Almeida Matos, Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- IV. Juíza de Direito a Mirna Fraga Souza de Faria
- V. Juiz de Direito Guilherme Vítor de Gonzaga Camilo;
- VI. Juiz de Direito Bruno Barros dos Santos
- VII. Robson Matos da Gama, servidor
- VIII. Debora Cerqueira Nobre de Sousa, servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas
- IX. Marce Amaral Silveira, servidor que irá secretariar os trabalhos da Comissão;
- X. Edvaldo Gomes Alves, Promotor de Justiça, representante do Ministério Público do Estado da Bahia, na qualidade de titular, e Márcia Regina Ribeiro Teixeira, Promotora de Justiça, na qualidade de suplente;
- XI. Juíza de Direito Marcela Moura França Pamponet, representante Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB;
- XII. Sola Anatólio do Espírito Santo, Promotora de Justiça, representante da Associação do Ministério Público da Bahia – AMPEB, na qualidade de titular, e Lucas da Silva Velloso Santana, na qualidade de suplente;
- XIII. Daniel Soeiro Freitas, Defensor Público, representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia, na qualidade de titular, e Lívia Silva de Almeida, Defensora Pública, na qualidade de suplente;
- XIV. Raphael Vargas Scorpião, Defensor Público, representante da Associação das Defensoras e Defensores Públicos da Bahia – ADEP-BA, na qualidade de titular, e Adriano Pereira de Oliveira, Defensor Público, na qualidade de suplente;
- XV. Carolina D'Amorim Barreto, Advogada, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia;
- XVI. Bruno Calheira dos Santos, representante do Sindicato dos Servidores dos Servidores Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ;
- XVII. Thiago Pascoal dos Santos, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD
- XVIII. Carmen Silva dos Santos Rocha, representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – ASSETBA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 754, de 03 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de fevereiro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 186, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a composição do Grupo de Trabalho para implantação do sistema PJeCor no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído por meio do Decreto Judiciário nº 605/2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto nos expedientes nº TJ-ADM-2024/08684 e nº TJ-ADM-2024/09702,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Grupo de Trabalho para implantação do sistema PJeCor no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído por meio do Decreto Judiciário nº 605/2020, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Juiz de Direito Marco Adriano Silva Ledo, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, na qualidade de Coordenador;
- II. Juiz de Direito Ica Almeida Matos, Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- III. Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário-Geral da Presidência